

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES

Lei Nº 710, de 28 de maio de 1963.

Abre crédito especial.

A Câmara Municipal de Guanhães decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto o crédito especial da importância de Cr\$. 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros), para complementação de pagamento de despesas feitas pelos Vereadores Charles de Miranda Ferreira e Jerônimo da Silva Lopes, quando da ida dos mesmos representando a Câmara Municipal de Guanhães, perante o VI Congresso Nacional de Municípios, realizado em Curitiba, Estado do Paraná, no mês de março deste ano.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guanhães, em 28 de maio de 1963.

Ricardo Fernando Gólio
Prefeito Municipal
Gealdo de Souza Ferreira
Secretário